ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 3523/2019 Data 22.02.2019

Súmula. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal pela nomeação de Direção e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 42 § 7º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal senhora Cremilda Rodrigues Barbieri, matrícula 2313-2/1, portadora da CI/RG 5.606.876-7 SSP PR e do CPF 819.762.329-53, sobre o vencimento base, conforme determina o artigo 42, § 7°, da Lei Municipal n° 1742,2018, pela nomeação para o exercício da função de Diretora na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.

Art. 2º. O aumento da jornada cessa no término do

ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 22 de feveneiro de 2019.

Kuerten Bruning Prefeito

PUBLICADO EM

25 - FENTINO 2019

Jornal Diatio Diacil - AMP

Página 251

Edição 1702 1002c

Ass. Responsável